DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Segunda-feira, 10 de julho de 2023 **Ano III | Edição nº 476** **Página 1 de 14**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Chamamento Público 2
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios
Extrato – Aditivo Prazo de Execução

Contrato nº 42/2022
Origem: Tomada de Preços nº 05/2022
Processo Administrativo: 466/2022
Órgão/Entidade: MUNICÍPIO DE TORRINHA
Contratado: IPÊ AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA GILBERTO CELIN, S/N°, BAIRRO RESIDENCIAL DA PEDRA, TORRINHA - SP, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (TERMO DE CONVÊNIO N° 100377/2022)
Aditivo nº 02/2022
Data de Assinatura: 01/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios
Extrato – Aditivo Prazo de Vigência

Contrato nº 42/2022
Origem: Tomada de Preços nº 05/2022
Processo Administrativo: 466/2022
Órgão/Entidade: MUNICÍPIO DE TORRINHA
Contratado: IPÊ AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA GILBERTO CELIN, S/N°, BAIRRO RESIDENCIAL DA PEDRA, TORRINHA - SP, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (TERMO DE CONVÊNIO N° 100377/2022)
Aditivo nº 03/2022
Data de Assinatura: 02/06/2023

.....

Aviso de Chamamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 16/2022

Objeto: Procura de imóvel situado na zona urbana do Município de Torrinha, visando à futura locação para abrigar a Unidade Básica de Saúde – UBS Erasmo Lancia.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: Até às 17:00 horas do dia ***20 de julho de 2023*** no Setor de Protocolo e Expediente da Prefeitura Municipal de Torrinha, localizado na Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, em dias de expediente. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** À disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito na Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP e no sítio oficial do Município (www.torrinha.sp.gov.br). Informações pelo telefone:(14) 3656-9600 no horário das 09:00 às 17:00 horas, em dias de expediente.

Torrinha, 10 de julho de 2023.

MARCELO SERAFIM
Diretor do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios

.....

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 19/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos dos sistemas de prevenção e combate a incêndios para ser implantado nos prédios públicos municipais de Torrinha/SP, com o objetivo de validar o auto de vistoria do corpo de bombeiros - AVCB - ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB, de acordo com as exigências técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, mediante fornecimento e mão de obra, de materiais e equipamentos adequados a realização da execução dos serviços.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às dez horas (10:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **MARCELO SERAFIM, GUSTAVO MERINO CANOLA** e **JULIANA DALTIO GAVA** (membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela Portaria n° 270, de 20 de outubro de 2021), sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguintes empresas: **a) RA MARTINS ENGENHARIA E PROJETOS, CNPJ Nº 03.996.721/0001-91; b) RMO OBRAS LTDA, CNPJ Nº 34.487.522/0001-81 e c) PEGORIM ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 43.279.404/0001-79).** Também formulou em 05 e 07 de julho de 2023, respectivamente as empresas **M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA,** CNPJ 19.347.338/000142 e, **VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME**, CNPJ 03.464.317/001-77, pedido de participação no presente certame, foi protocolizados nas datas acima aludidas no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura. Na presente sessão de abertura dos envelopes estavam presentes os representantes das empresas **M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA,** o **Sr. Alessandro Macedo Lima Rios**, RG/SSP/SP 55.464.779-5 e do CPF 375.628.208-21 e **Sr. Jefferson Moreira Batista, RG/SSP/SP 46.374.380-5 e do CPF/MF 386.562.818-44** e da empresa **VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME,** o **Sr. Edson**

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

Matias de Jesus Júnior, RG/SSP/SP 49.638.031/x e do CPF/MF 340.055.178-38. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de propostas, as seguintes empresas: **a) RMO OBRAS LTDA, CNPJ Nº 34.487.522/0001-81, b) PEGORIM ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 43.279.404/0001-79), c) M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA, CNPJ N167 19.347.338/0001-42, e d) VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME, CNPJ 03.464.317/0001-77.** O Senhor Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão e os representantes das empresas presentes, que rubricassem conjuntamente com ele, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Fica também consignado em ata, que somente as empresas proponentes, quais sejam: **M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA, CNPJ N167 19.347.338/0001-42 e VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME, CNPJ 03.464.317/0001-77,** optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, nos moldes do subitem “03.13” do Edital, e, portanto, gozarão no presente certame licitatório dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Antes da apreciação das propostas, foram comparadas com base no item 05.05 do Edital pelos membros da Comissão, os documentos originais apresentados pelas empresas **a) RMO OBRAS LTDA, CNPJ Nº 34.487.522/0001-81, b) PEGORIM ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 43.279.404/0001-79), c) M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA, CNPJ N167 19.347.338/0001-42, e d) VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME, CNPJ 03.464.317/0001-77,** com as cópias reprográficas que foram acondicionadas no interior dos envelopes, as quais foram pelos mesmos consideradas autênticas. Fica ainda consignado em ata, que as empresas **a) RMO OBRAS LTDA, CNPJ Nº 34.487.522/0001-81, b) PEGORIM ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 43.279.404/0001-79), c) VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME, CNPJ 03.464.317/0001-77** proponentes, apresentaram juntamente com a proposta e documentos de habilitação, a declaração de renúncia do direito de recorrer. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital. Da análise dos documentos, decidiu a Comissão Permanente de Licitação por **HABILITAR** as empresas **a) RMO OBRAS LTDA, CNPJ Nº 34.487.522/0001-81, b) M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA, CNPJ N167 19.347.338/0001-42, e c) VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME, CNPJ 03.464.317/0001-77.** Ainda a Comissão Permanente de Licitação decidiu por **INABILITAR** a empresa **PEGORIM ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 43.279.404/0001-79),** pelos seguinte motivos: deixou de apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, conforme item 05.04, “a” do edital, bem como apresentou valor global superior ao estimado, conforme item

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

07.04, "a" do edital. A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pelos licitantes estão de conformidade com os preços correntes no mercado. As empresas licitantes apresentaram os preços constantes do incluso quadro comparativo de preços, que fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, a julgar e classificar as propostas na seguinte ordem:

CLASSIF.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1°	M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA, CNPJ N167 19.347.338/0001-42	R$ 59.990,00
2°	RMO OBRAS LTDA, CNPJ Nº 34.487.522/0001-81	R$ 65.000,00
3°	VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME, CNPJ 03.464.317/0001-77	R$ 90.000,00
4º	PEGORIM ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 43.279.404/0001-79).	Desclassificada

Deliberou ainda a Comissão, que não haverá convocação de proponente para eventual exercício do direito de preferência previsto no subitem "07.06" e artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que todas as empresas participantes do certame optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, não ocorrendo a hipótese de empate ficto. O critério para a classificação das propostas foi o de **menor preço global**. A Comissão determina que se intimem os participantes do resultado do certame via **Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha** (Lei Municipal n° 1.870, de 21 de maio de 2021). Após, não havendo recurso, remeta-se os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a todos presentes.

MARCELO SERAFIM
Presidente da Comissão Permanente
Julgadora de Licitações

GUSTAVO MERINO CANOLA **JULIANA DALFITO GAVA**
Membros

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

Representantes:

Alessandro Macedo Lima Rios
RG/SSP/SP: 55.464.779-5

Jeferson Moreira Batista
RG/SSP/SP: 46.374.380-5

Edson Matias de Jesus Júnior
RG/SSP/SP: 49.638.031-X

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 19/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos dos sistemas de prevenção e combate a incêndios para ser implantado nos prédios públicos municipais de Torrinha/SP, com o objetivo de validar o auto de vistoria do corpo de bombeiros - AVCB - ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB, de acordo com as exigências técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, mediante fornecimento e mão de obra, de materiais e equipamentos adequados a realização da execução dos serviços.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às dez horas (10:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **MARCELO SERAFIM, GUSTAVO MERINO CANOLA** e **JULIANA DALTIO GAVA** (membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela Portaria n° 270, de 20 de outubro de 2021), sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguintes empresas: **a) RA MARTINS ENGENHARIA E PROJETOS, CNPJ Nº 03.996.721/0001-91; b) RMO OBRAS LTDA, CNPJ Nº 34.487.522/0001-81 e c) PEGORIM ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 43.279.404/0001-79).** Também formulou em 05 e 07 de julho de 2023, respectivamente as empresas **M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA,** CNPJ 19.347.338/000142 e, **VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME**, CNPJ 03.464.317/001-77, pedido de participação no presente certame, foi protocolizados nas datas acima aludidas no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura. Na presente sessão de abertura dos envelopes estavam presentes os representantes das empresas **M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA,** o **Sr. Alessandro Macedo Lima Rios**, RG/SSP/SP 55.464.779-5 e do CPF 375.628.208-21 e **Sr. Jefferson Moreira Batista, RG/SSP/SP 46.374.380-5 e do CPF/MF 386.562.818-44** e da empresa **VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME,** o **Sr. Edson**

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

Matias de Jesus Júnior, RG/SSP/SP 49.638.031/x e do CPF/MF 340.055.178-38. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de propostas, as seguintes empresas: **a) RMO OBRAS LTDA, CNPJ Nº 34.487.522/0001-81, b) PEGORIM ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 43.279.404/0001-79), c) M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA, CNPJ N167 19.347.338/0001-42, e d) VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME, CNPJ 03.464.317/0001-77.** O Senhor Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão e os representantes das empresas presentes, que rubricassem conjuntamente com ele, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Fica também consignado em ata, que somente as empresas proponentes, quais sejam: **M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA, CNPJ N167 19.347.338/0001-42 e VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME, CNPJ 03.464.317/0001-77,** optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, nos moldes do subitem “03.13” do Edital, e, portanto, gozarão no presente certame licitatório dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Antes da apreciação das propostas, foram comparadas com base no item 05.05 do Edital pelos membros da Comissão, os documentos originais apresentados pelas empresas **a) RMO OBRAS LTDA, CNPJ Nº 34.487.522/0001-81, b) PEGORIM ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 43.279.404/0001-79), c) M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA, CNPJ N167 19.347.338/0001-42, e d) VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME, CNPJ 03.464.317/0001-77,** com as cópias reprográficas que foram acondicionadas no interior dos envelopes, as quais foram pelos mesmos consideradas autênticas. Fica ainda consignado em ata, que as empresas **a) RMO OBRAS LTDA, CNPJ Nº 34.487.522/0001-81, b) PEGORIM ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 43.279.404/0001-79), c) VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME, CNPJ 03.464.317/0001-77** proponentes, apresentaram juntamente com a proposta e documentos de habilitação, a declaração de renúncia do direito de recorrer. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital. Da análise dos documentos, decidiu a Comissão Permanente de Licitação por **HABILITAR** as empresas **a) RMO OBRAS LTDA, CNPJ Nº 34.487.522/0001-81, b) M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA, CNPJ N167 19.347.338/0001-42, e c) VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME, CNPJ 03.464.317/0001-77.** Ainda a Comissão Permanente de Licitação decidiu por **INABILITAR** a empresa **PEGORIM ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 43.279.404/0001-79),** pelos seguinte motivos: deixou de apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, conforme item 05.04, “a” do edital, bem como apresentou valor global superior ao estimado, conforme item

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

07.04, "a" do edital. A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pelos licitantes estão de conformidade com os preços correntes no mercado. As empresas licitantes apresentaram os preços constantes do incluso quadro comparativo de preços, que fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, a julgar e classificar as propostas na seguinte ordem:

CLASSIF.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1°	M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA, CNPJ N167 19.347.338/0001-42	R$ 59.990,00
2°	RMO OBRAS LTDA, CNPJ Nº 34.487.522/0001-81	R$ 65.000,00
3°	VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME, CNPJ 03.464.317/0001-77	R$ 90.000,00
4º	PEGORIM ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 43.279.404/0001-79).	Desclassificada

Deliberou ainda a Comissão, que não haverá convocação de proponente para eventual exercício do direito de preferência previsto no subitem "07.06" e artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que todas as empresas participantes do certame optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, não ocorrendo a hipótese de empate ficto. O critério para a classificação das propostas foi o de **menor preço global**. A Comissão determina que se intimem os participantes do resultado do certame via **Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha** (Lei Municipal n° 1.870, de 21 de maio de 2021). Após, não havendo recurso, remeta-se os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a todos presentes.

MARCELO SERAFIM
Presidente da Comissão Permanente
Julgadora de Licitações

GUSTAVO MERINO CANOLA **JULIANA DALFITO GAVA**
Membros

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

Representantes:

_____
Alessandro Macedo Lima Rios
RG/SSP/SP: 55.464.779-5

_____
Jeferson Moreira Batista
RG/SSP/SP: 46.374.380-5

_____
Edson Matias de Jesus Júnior
RG/SSP/SP: 49.638.031-X

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 19/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos dos sistemas de prevenção e combate a incêndios para ser implantado nos prédios públicos municipais de Torrinha/SP, com o objetivo de validar o auto de vistoria do corpo de bombeiros - AVCB - ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB, de acordo com as exigências técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, mediante fornecimento e mão de obra, de materiais e equipamentos adequados a realização da execução dos serviços.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às dez horas (10:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **MARCELO SERAFIM, GUSTAVO MERINO CANOLA** e **JULIANA DALTIO GAVA** (membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela Portaria n° 270, de 20 de outubro de 2021), sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguintes empresas: **a) RA MARTINS ENGENHARIA E PROJETOS, CNPJ Nº 03.996.721/0001-91; b) RMO OBRAS LTDA, CNPJ Nº 34.487.522/0001-81 e c) PEGORIM ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 43.279.404/0001-79).** Também formulou em 05 e 07 de julho de 2023, respectivamente as empresas **M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA,** CNPJ 19.347.338/000142 e, **VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME**, CNPJ 03.464.317/001-77, pedido de participação no presente certame, foi protocolizados nas datas acima aludidas no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura. Na presente sessão de abertura dos envelopes estavam presentes os representantes das empresas **M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA,** o **Sr. Alessandro Macedo Lima Rios**, RG/SSP/SP 55.464.779-5 e do CPF 375.628.208-21 e **Sr. Jefferson Moreira Batista, RG/SSP/SP 46.374.380-5 e do CPF/MF 386.562.818-44** e da empresa **VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME,** o **Sr. Edson**

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

Matias de Jesus Júnior, RG/SSP/SP 49.638.031/x e do CPF/MF 340.055.178-38. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de propostas, as seguintes empresas: **a) RMO OBRAS LTDA, CNPJ Nº 34.487.522/0001-81, b) PEGORIM ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 43.279.404/0001-79), c) M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA, CNPJ N167 19.347.338/0001-42, e d) VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME, CNPJ 03.464.317/0001-77.** O Senhor Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão e os representantes das empresas presentes, que rubricassem conjuntamente com ele, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Fica também consignado em ata, que somente as empresas proponentes, quais sejam: **M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA, CNPJ N167 19.347.338/0001-42 e VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME, CNPJ 03.464.317/0001-77,** optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, nos moldes do subitem “03.13” do Edital, e, portanto, gozarão no presente certame licitatório dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Antes da apreciação das propostas, foram comparadas com base no item 05.05 do Edital pelos membros da Comissão, os documentos originais apresentados pelas empresas **a) RMO OBRAS LTDA, CNPJ Nº 34.487.522/0001-81, b) PEGORIM ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 43.279.404/0001-79), c) M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA, CNPJ N167 19.347.338/0001-42, e d) VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME, CNPJ 03.464.317/0001-77,** com as cópias reprográficas que foram acondicionadas no interior dos envelopes, as quais foram pelos mesmos consideradas autênticas. Fica ainda consignado em ata, que as empresas **a) RMO OBRAS LTDA, CNPJ Nº 34.487.522/0001-81, b) PEGORIM ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 43.279.404/0001-79), c) VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME, CNPJ 03.464.317/0001-77** proponentes, apresentaram juntamente com a proposta e documentos de habilitação, a declaração de renúncia do direito de recorrer. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital. Da análise dos documentos, decidiu a Comissão Permanente de Licitação por **HABILITAR** as empresas **a) RMO OBRAS LTDA, CNPJ Nº 34.487.522/0001-81, b) M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA, CNPJ N167 19.347.338/0001-42, e c) VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME, CNPJ 03.464.317/0001-77.** Ainda a Comissão Permanente de Licitação decidiu por **INABILITAR** a empresa **PEGORIM ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 43.279.404/0001-79),** pelos seguinte motivos: deixou de apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, conforme item 05.04, “a” do edital, bem como apresentou valor global superior ao estimado, conforme item

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

07.04, "a" do edital. A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pelos licitantes estão de conformidade com os preços correntes no mercado. As empresas licitantes apresentaram os preços constantes do incluso quadro comparativo de preços, que fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, a julgar e classificar as propostas na seguinte ordem:

CLASSIF.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1°	M J SEGURANÇA, ASSESSORIA E PROJETOS DE BOMBEIROS LTDA, CNPJ N167 19.347.338/0001-42	R$ 59.990,00
2°	RMO OBRAS LTDA, CNPJ Nº 34.487.522/0001-81	R$ 65.000,00
3°	VANIA ELVIRA ARRIELLO ROSSINI ME, CNPJ 03.464.317/0001-77	R$ 90.000,00
4º	PEGORIM ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 43.279.404/0001-79).	Desclassificada

Deliberou ainda a Comissão, que não haverá convocação de proponente para eventual exercício do direito de preferência previsto no subitem "07.06" e artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que todas as empresas participantes do certame optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, não ocorrendo a hipótese de empate ficto. O critério para a classificação das propostas foi o de **menor preço global**. A Comissão determina que se intimem os participantes do resultado do certame via **Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha** (Lei Municipal n° 1.870, de 21 de maio de 2021). Após, não havendo recurso, remeta-se os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a todos presentes.

MARCELO SERAFIM
Presidente da Comissão Permanente
Julgadora de Licitações

GUSTAVO MERINO CANOLA **JULIANA DALFITO GAVA**
Membros

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

Representantes:

Alessandro Macedo Lima Rios
RG/SSP/SP: 55.464.779-5

Jeferson Moreira Batista
RG/SSP/SP: 46.374.380-5

Edson Matias de Jesus Júnior
RG/SSP/SP: 49.638.031-X